Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.071 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública Andressa Caroline Luft Pilati, matriculada sob nº 18147/1, cargo de Enfermeiro(a), no período de 16 de junho a 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 16 de junho de 2023.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1.499, de 16/06/2023.